



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº012/2026


O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade do tipo faixa de pedestres elevada na Rua Clodoaldo Carneiro, no bairro Imbauzinho.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para reduzir a alta velocidade com que os veículos trafegam na via, incompatível com o local, o que coloca em risco a vida dos pedestres. Ressalta-se que a região possui grande fluxo de crianças e idosos, tornando a medida ainda mais necessária.

Imbaú, 07 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**  
Nº 2512/2026  
EM DATA DE 10/04/26  
RESPONSÁVEL PROTOCOLO  
(42) 3278-8100  
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

  
**JOSE ROCHA TEIXEIRA**  
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br